



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

## REQUERIMENTO Nº DE 2019 - CPMI Fake News

**Senhor Presidente,**

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal; do art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952; e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requiero seja convidado para debater nesta CPMI o senhor **Fabício da Mota Alves**, representante do Senado Federal no Conselho Nacional de Proteção de Dados.

### JUSTIFICAÇÃO

O combate às Fake News passa também pela garantia da proteção dos dados pessoais dos usuários da Internet. Os fatos vistos nas eleições de Donald Trump, nos Estados Unidos, e da consulta sobre o Brexit, no Reino Unido, mostraram que os dados de usuários de plataformas de redes sociais e da Internet como um todo estão vulneráveis e podem ser usados como ferramenta para influenciar uma eleição.

Além disso, o uso de CPFs de maneira fraudulenta para o registro de números de telefones móveis pré-pagos no Brasil também mostram a importância de se discutir e assegurar formas de garantir a proteção de dados no Brasil.

Diante do exposto, peço a esta CPMI o apoio para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2019.

**Senador Angelo Coronel**  
**(PSD – Bahia) - PRESIDENTE DA COMISSÃO**



SF/19648.00534-02